

Ofício nº. 1144/2018 – SEMED/GS.

Jacundá - PA, 12 de Dezembro de 2018

Da: Secretária Municipal de Educação

Srª. Leila Clara Gonçalves Barbosa

À

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Izaac Scheidegger Emerique

Presidente da Comissão de Licitação



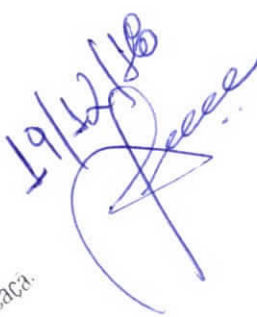
Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos necessários visando à prorrogação do Contrato N° 20180113, Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município para exercício 2019, cujo contrato foi firmado com a Empresa **A S NAGASE & CIA LTDA.**

A prorrogação do presente contrato administrativo, também encontra-se fundamentado no Princípio da Eficiência Administrativa, em face da agilidade dos procedimentos, bem como, os valores dos serviços contratados via Pregão Presencial demonstram-se vantajosos a este Município.

Atenciosamente,


Leila Clara Gonçalves Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Governo Municipal de Jacundá


Leila Clara Gonçalves Barbosa
Proc. nº 1144/2018-13P
Secretaria Municipal de Educação
Jacundá - Pará

Ofício nº. 1142/2018 – SEMED/GS.

Jacundá - PA, 12 de Dezembro de 2018



Da: Secretária Municipal de Educação
Sr^a. Leila Clara Gonçalves Barbosa

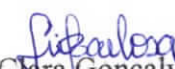
À
Comissão Permanente de Licitação
Ilmo. Senhor Izaac Scheidegger Emerique
Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos necessários visando à prorrogação do Contrato Nº **20180112**, Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município para exercício 2019, cujo contrato foi firmado com a Empresa **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI**.

A prorrogação do presente contrato administrativo, também encontra-se fundamentado no Princípio da Eficiência Administrativa, em face da agilidade dos procedimentos, bem como, os valores dos serviços contratados via Pregão Presencial demonstram-se vantajosos a este Município.

Atenciosamente,


Leila Clara Gonçalves Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Governo Municipal de Jacundá


Leila Clara Gonçalves Barbosa
Ofício nº 1142/2018-130
Secretaria Municipal de Educação
Jacundá - Pará